



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA R7 FACILITIES - SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R7 FACILITIES - SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.311/0001-73, estabelecida no **SIA TRECHO 17 RUA 14 LOTE 170 – ZONA INDUSTRIAL (GUARA) – BRASÍLIA/DF, CEP 71.200-240**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **WESLEY FERNANDES CAMILO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.031459/2017-50**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 30/2018, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/10/2022 a 11/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da administração, mediante aviso prévio de 35 (trinta e cinco) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 20.473,74 (vinte mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)** e anual de **R\$ 245.684,94 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2018 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

WESLEY FERNANDES CAMILO
R7 Facilities - Serviço de Engenharia Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres
SIAPE: 1493197

NOME: Raquel da Silva Trombini
SIAPE: 1767190



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY FERNANDES CAMILO, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 16/09/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 16/09/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 19/09/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificador **12943096** e o código CRC **FB3C16A4**.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato; Partes: Embrapa Pesca e Aquicultura e a Bolsista: Ingrid Sara Silva Vieira; Objeto: Distrato ao Termo de Compromisso e Responsabilidade; SAIC nº 26000.22/0010-8, Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135007; Vigência: a partir de 15/09/2022; Data da assinatura: 16/09/2022; Signatários: Danielle de Bem Luiz, pela Embrapa Pesca e Aquicultura e Ingrid Sara Silva Vieira, bolsista. DANIELLE DE BEM LUIZ - Chefe Geral.

EMBRAPA RORAIMA

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Responsabilidade sob o SAIC nº 23300.22/0069-8; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83, e o Bolsista Matheus Basílio Jorge Sobrinho, CPF: 039.584.572-66; OBJETO: Permitir o Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; Valor Global: N/A; FONTE: 0100; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 19/09/2022 a 31/01/2023; DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022; SIGNAT RIOS: Edvan Alves Chagas e Edmilson Evangelista da Silva, pela Embrapa; e Matheus Basílio Jorge Sobrinho, pelo Bolsista. Edvan Alves Chagas - Chefe-Geral da Embrapa Roraima.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Responsabilidade sob o SAIC nº 23300.22/0072-2; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83, e a Bolsista Ana Gabriela Ladeira Escalona, CPF: 082.929.632-86; OBJETO: Permitir a Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade, com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; Valor Global: N/A; FONTE: 0100; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 21/09/2022 a 31/08/2023; DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022; SIGNAT RIOS: Edvan Alves Chagas e Edmilson Evangelista da Silva, pela Embrapa; e Ana Gabriela Ladeira Escalona, pela Bolsista. Edvan Alves Chagas - Chefe-Geral da Embrapa Roraima.

AVISO DE CHAMADA P BLICA Nº 1/2022

ESPÉCIE: A Embrapa Roraima torna público o Aviso de Chamada Pública que tem por objeto selecionar cooperativa/associação de catadores de materiais secos recicláveis conforme anexos deste Edital; Data de recebimento dos envelopes: 07/10/2022 às 10:00 horas; Local: Edifício Sede da Embrapa Roraima, localizado na BR 174, Km 08 - Distrito Industrial, CEP: 69.301-970 - Sala da Chefia de Administração - Boa Vista/RR; O Aviso do Chamamento está no site <https://www.embrapa.br/roraima/licitacoes>; Informações: No endereço acima ou no telefone: (95) 4009-7113 ou no e-mail: cpafrr.licitacao@embrapa.br.

MIGUEL AMADOR DE MOURA NETO
Chefe Adj. de Administração da Embrapa Roraima
EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Fundação Universidade Passo Fundo - UPF; Objeto: fornecimento de isolados para fins de pesquisa e sem valor comercial; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 21/09/2022; Vigência: até 21/09/2025; Signatários: Alexandre ima Nepomuceno e Alvadi Antônio Balbinot Junior - Representantes da Embrapa Soja e Luiz Fernando Kramer Pereira Neto - Representante da UPF.

EMBRAPA SOLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, nas Unidades da Embrapa, Conforme Especificações e Demais Elementos Técnicos Constantes no Termo de Referência (Reg. SAIC AJU nº 25100.22/0058-8); Partes: EMBRAPA SOLOS - CNPJ - 03.468.876/0001-55 e a LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 18.754.751/0001-69; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigor até 08/11/2022; Processo Administrativo: SEI Embrapa nº 21201.001945/2021-95; Data de Assinatura: 21/09/2022; Signatários: Marisa Teixeira Mattioli - Chefe Adjunta de Administração - da Embrapa Solos; Ruan Raposo dos Santos - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Solos e Diogo Nascimento da Costa - Representante Legal da LDA Construtora e Serviços LTDA.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - 21000.22/0076-0- UASG 135030

Espécie: Nº Processo: 21202.001870/2022-13. Pregão Eletrônico SRP Nr 012/2021 - Embrapa Sede. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ 00.348.003/0065-85; Contratado: JD Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Contratado: 13.609.718/0001-21. Objeto: Prestação de serviços comuns de manutenção predial corretiva e preventiva para adequação de poço profundo; Fundamento Legal: Lei 13303/16 e Lei 10520/02; Registro SAIC: 21000.22/0076-0; Vigência: 20/09/2022 a 20/12/2022; Valor Total: R\$ 64.177,38; Data de Assinatura: 20/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - 21000.22/0077-8 - UASG 135030

Espécie: Nº Processo: 21202.001869/2022-99. Pregão Eletrônico SRP Nr 012/2021 - Embrapa Sede. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ 00.348.003/0065-85; Contratado: JD Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Contratado: 13.609.718/0001-21. Objeto: Prestação de serviços comuns de manutenção predial corretiva e preventiva para manutenções diversas; Fundamento Legal: Lei 13303/16 e Lei 10520/02; Registro SAIC: 21000.22/0077-8; Vigência: 20/09/2022 a 20/12/2022; Valor Total: R\$ 160.681,53; Data de Assinatura: 20/09/2022.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (Embrapa Código SAIC nº 21100.22/0070-2); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e os cedentes Flávio Martins Santana, Douglas Lau, Cheila Cristina Sbalcheiro, Caroline Wesp Guterres, Wilson Story Venâncio, José Maria Villela Padua, Alexandre Antônio Costa, Carolina Rocha Rodrigues de Oliveira, Carlos André Schipanski, Débora Fonseca Chagas, Gabriele Casarotto, Cassio Guilherme Capitano, Erlei Melo Reis, Mateus Zanatta, Marina Senger; Objeto: Os(as) Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada 'Eficiência de fungicidas para controle de oídio do trigo: Resultados dos ensaios cooperativos, safra 2020' - Circular Técnica 73, doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da Obra. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data de assinatura: 19/09/2022; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa Trigo Jorge Lemainski, Chefe-Geral e Giovani Stefani Faé, Chefe Adjunto de TT; e pelos cedentes os acima identificados.

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (Embrapa Código SAIC nº 21100.22/0071-0); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e os cedentes Flávio Martins Santana, Douglas Lau, Cheila Cristina Sbalcheiro, Caroline Wesp Guterres, Paulo Roberto Kuhnem Junior, José Maria Villela Padua, Wilson Story Venâncio, Carlos André Schipanski, Débora Fonseca Chagas, Gabriele Casarotto, Cassio Guilherme Capitano, Marina Senger; Objeto: Os(as) Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada 'Eficiência de fungicidas para controle de giberela do trigo: Resultados dos ensaios cooperativos, safra 2020' - Circular Técnica 74, doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da Obra. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data de assinatura: 19/09/2022; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa Trigo Jorge Lemainski, Chefe-Geral e Giovani Stefani Faé, Chefe Adjunto de TT; e pelos cedentes os acima identificados.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação (SAIC 21700.22/0084-7); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa Cordy Facilities - Eireli - CNPJ: 06.104.973/0001-57 (Contratada); Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, na Estação Experimental de Fruticultura de Clima Temperado da Embrapa Uva e Vinho; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2022; Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 13.303/2016; Fonte de recurso 0100; Valor global: R\$ 134.899,95; Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023; Data da assinatura: 21/09/2022; Signatários: Armanda Luciana Ribeiro D'Ávila, Chefe Adjunto de Administração e Lisiani Ritter, Supervisora do Setor de Patrimônio e Suprimentos, pela Embrapa Uva e Vinho, e Elisson Leandro Nazario, pela Contratada.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2022, em decorrência do Procedimento Interno PI nº 34/2022. Partes: CEASAMINAS e Taticca Auditores e Consultores Ltda. Objeto: Ministrar Curso de Imersão em CPC e IRFS da Conformidade Legal à integridade Corporativa de acordo com a Lei 13.303/2016, tendo o objetivo de cumprir o Estatuto da Ceasaminas quanto a Treinamento e Capacitação de Diretores, Funcionários, Membros do Conselho Fiscal e Membros do Conselho Administrativo. Prazo: A vigência da contratação é de 180 dias, com o prazo de execução de 16 dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União - DOU. Valor total: R\$12.000,00. Data da assinatura: 21.09.2022. Contagem, 21 de setembro de 2022. Samuel Pereira Barreto - Gestor do Departamento Jurídico.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022 - UASG 550026

Nº Processo: 71000.000270/2022-82.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
Contratado: 03.656.609/0001-01 - FENIX EVOLUTION LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, de forma continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando o fornecimento materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Administração.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023. Valor Total: R\$ 1.724.715,84. Data de Assinatura: 16/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 30/2018.
Nº Processo: 71000.031459/2017-50.
Pregão. Nº 15/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 30/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/10/2022 a 11/10/2023, nos termos do art. 57,II, da Lei nº 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da Administração, mediante aviso prévio de 35 (trinta e cinco) dias. Vigência: 12/10/2022 a 11/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 245.684,94. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000014489202269. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinaturas para acesso on-line a jornais e revistas periódicos nacionais e internacionais, diários, semanais ou de periodicidade maior, no âmbito do Ministério da Cidadania, com o fornecimento de senhas de acessos online. O objeto da contratação é necessário para atender ao Ministério da Cidadania-MC (...). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/09/2022 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/550005-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/09/2022) 550005-00001-2022NE000001

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CARTA-ACORDO

Carta Acordo Nº 02/2022 firmada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (SG/OEA), por meio da Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (SE-CICAD), em benefício do Ministério da Cidadania (Agência Executora), para realização da tradução e implementação de 2 módulos do Curso UPC (Currículo Universal de Prevenção), no formato Ead, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/15/009 - Aprimoramento da gestão nacional de políticas sobre drogas e desenvolvimento humano.
Signatários: CARLOS ARBOLEDA - Representante Residente Adjunto do PNUD no Brasil e LUIS ALMAGRO-Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos
VIGÊNCIA: 20/09/2022 a 20/12/2023.
VALOR TOTAL: R\$ US\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil dólares)